DECRETO NÚMERO 8147 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Ubatuba – CMDU.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos representantes do Poder Público e Sociedade Civil pelos titulares de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Ubatuba – CMDU, instituído pela Lei Municipal nº 4137/2018, fica constituído pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo:
Titular: Luiz Otávio Pinho Vianna;
Suplente: Daniel Correa da Silva.

b) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Giuliano Carlos da Cruz;
Suplente: Taniê Alves de Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Alice Gabriela Santos Freire;
Suplente: Ana Lucia Almeida Rodrigues.

d) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:
Titular: Vinicius Machado de Brito Nascimento;
Suplente: Rosemeire Viana Tenorio Albuquerque.

e) Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:
Titular: Susiane Fátima de Souza;
Suplente: Daniel de Oliveira Andrade.

f) Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: Rodrigo Carlos Andrade da Silva;
Suplente: Luiz Adolfo Bernardino.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba (AEAU):
Titular: Carlos Alberto Mendes de Carvalho;
Suplente: Persio Dario Reale.

b) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):
Titular: Eduardo Cardoso do Nascimento.

c) Associação Comercial de Ubatuba (ACIU):
Titular: Alexandre Bellard Gomes;
Suplente: Adriano Klopfer de Almeida.

d) Associação Ubatuba Eficiente (AUBAE):

Titular: Manoel Gama e Oliveira Junior;
Suplente: Damiana Soares Pereira.

e) Amigos na Preservação, Proteção e espeito à Ubatuba (APPRU):
Titular: Antonio Augusto de Oliveira Neto;
Suplente: Geraldo Pereira Gomes.

f) Instituto dos Arquitetos do Brasil – Seccional Ubatuba (IAB):

Titular: Luís Fábio Isnard Santos;
Suplente: Ronaldo Saragoça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 7084/2019, 7626/2021, 7718/2021 e demais disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de abril de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUIZ OTAVIO PINHO VIANNA
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
Processo SAU/5.201/18/saai.